

TC 023.274/2009-0

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Fundação Nacional de Saúde.

Responsáveis: Eduardo Tarcísio Brito Targino (297.014.061-68); Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares (00.085.822/0001-12); Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A. (26.921.908/0001-21); José Carlos Cativo Gedeão (023.723.202-20); Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho (464.092.461-53); Unicom Produtos Hospitalares Ltda. (38.054.979/0001-53); Wagner de Barros Campos (065.525.877-91)

DESPACHO

Trata-se de recursos de reconsideração interpostos contra o Acórdão 2.901/2016-TCU-Plenário (peça 185), apostilado, por inexatidão material, pelo Acórdão 1.304/2017-TCU-Plenário (peça 234), por Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho (peça 214), Wagner de Barros Campos (peça 213), Unicom Produtos Hospitalares Ltda. (peça 250), Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (peça 249), Eduardo Tarcísio Brito Targino (peça 217) e por Jose Carlos Cativo Gedeão (peça 217).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU 259/2014, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 33 da Lei 8.443/92. Confiro **efeito suspensivo** ao acórdão recorrido na forma a seguir:

- 2.1. Unicom Produtos Hospitalares Ltda.: itens 9.1, 9.1.3, 9.2 e 9.5;
- 2.2. Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.: 9.1, 9.1.2, 9.2 e 9.5;
- 2.3. Eduardo Tarcísio Brito Targino: 9.1, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.2, 9.4 e 9.5;
- 2.4. Demais recorrentes: 9.1, 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.2, 9.3 e 9.5.

3. Estendo o efeito suspensivo aos responsáveis condenados em solidariedade, na forma proposta pela Secretaria de Recursos (peças 252/256), cujas razões faço integrar o presente despacho.

4. Nesse sentido, encaminhem-se os autos:

- 4.1. à unidade instrutora de origem, para expedição das comunicações pertinentes;
- 4.2. posteriormente, à Secretaria de Recursos, para instrução;
- 4.3. por fim, ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 27 de julho de 2017.



(Assinado Eletronicamente)
Ministro BRUNO DANTAS
Relator